

Proc. N.º \_\_\_\_\_

**Gestor do Proc.:**

Despacho:

Req N.º \_\_\_\_\_

Telef. : 244499600

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

obras.particulares@municipio-portodemos.pt

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Lic. Simplificado: Instalações de Armazenamento de Combustíveis**

**Posto de Abastecimento de Combustíveis para consumo próprio ou cooperativo**

Ex.mo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós**

Nome \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_,

telef./telem. n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, com residência/sede em

\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_º andar, na localidade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ na freguesia de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, na qualidade de proprietário,

\_\_\_\_\_, vem requerer o licenciamento da instalação de armazenamento de

Parque de Garrafas Combustíveis Líquidos GPL  \_\_\_\_\_ classificado

na classe A1 A2 A3, com capacidade de \_\_\_\_\_, a localizar na propriedade inscrita na

matriz rústica urbana com o(s) art.º(s) n.º(s) \_\_\_\_\_, situada em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na localidade de \_\_\_\_\_, freguesia de

\_\_\_\_\_, concelho de Porto de Mós, conforme processo em anexo, ao abrigo

do disposto no art.º 8 do Dec. Lei n.º 267/2002 de 26 de novembro, alterado pelo Dec Lei n.º

217/2012 de 9 de outubro e nos artigos 18.º, 19.º e 20.º da Portaria 1188/03 de 10 de outubro,

alterada pela Portaria n.º 1515/07 de 30 de novembro, destinada a:

Abastecimento Público Consumo próprio Outro \_\_\_\_\_.

A instalação que se pretende licenciar refere-se à edificação objecto do Proc. n.º \_\_\_/\_\_\_

**Pede deferimento**

Porto de Mós, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Requerente, \_\_\_\_\_

B.I. /Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pagou a importância de \_\_\_\_\_ € pela

Guia de Receita N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Funcionário \_\_\_\_\_

**Serviços**

## LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES

- Requerimento em duplicado;
- Documentos comprovativos do direito à utilização do terreno onde se pretende a realizar a instalação;
- Projeto das instalações constituído pela memória descritiva e peças desenhadas, em duplicado, mais uma cópia por cada uma das entidades a consultar;
- Declaração de conformidade assinalada pelo técnico responsável pelo projeto nos termos do anexo I da Portaria 1188/03 de 10 de outubro (Mod. 33 – Anexo II);
- Documentos comprovativos da inscrição do técnico responsável na Direção Geral de Energia
- Comprovativo do seguro de responsabilidade civil do projetista, previsto no n.º 6 do artigo 13 do Dec. Lei n.º 267/02 de 26 de novembro, alterado pelo Dec. Lei 217/2012 de 9 de outubro;
- Quando exigido pela legislação específica das áreas ambiental ou de segurança, deverão ser juntos os elementos previstos no artigo 11 do Dec. Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado pelo Dec. Lei 217/2012 de 9 de outubro; nos termos aí estabelecidos.